



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011, Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº/ANO: 001/2020	
UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira CNPJ:13.363.520/0001-00		DATA: 15/06/2020	
VALOR (R\$): 4.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de Resolução do CMN nº 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV Alínea “a”	
HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate conforme Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 25 de maio de 2020, com vista a atender o estudo realizado pela CCP, para enquadramento da carteira de conformidade com a Resolução BCB nº 3922 e suas atualizações.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:			
Fundo	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	CNPJ	13.077.415/0001-05
Gestão	BB Gestão de Recursos DTVM	CNPJ Gestão	30.822.936/0001-69
Enquadramento 3922	Art. 7º, IV, a	Benchmark	CDI
Quantidade de Cotas	744	Taxa de Administração	1,00%
Valor Atual da Cota	2,103210000000	Taxa de Performance	Não possui
Valor Atual Aplicado	R\$ 5.997.094,50	PL do Fundo	R\$ 1.994.953.765,50
% dos Recursos do RPPS	37,37%	% do PL do Fundo	0,30%
Proponente: JANIEL PINHEIRO DAMASCENO Comitê de Investimentos Certificação: ANBIMA CPA10 CPF: 010.840.174-07	Gestor/Autorizador: HOZANA RICARDINA REIS Certificação: ANBIMA CPA10 CPF: 723.304.302-72	Responsável pela Liquidação da Operação: EDIVALDO DE MENEZES Certificação: ANBIMA CPA10 CPF: 390.317.722-91	